



PRÉFETURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

*Registrada em o livro  
proprio, a fls. 65 v. e 66,  
nos 3 de novembro de 1949.  
A. Zoulova*

LEI Nº. 78

Dispõe sobre denominação de  
ruas da cidade.

A Camara Municipal de Itapeçerica decretou e eu sanciono  
a seguinte lei:

Art. 1º. - Denominar-se-ão Edmundo Jordão e França Campos  
as ruas traçadas na Praça do Rosário.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entran-  
do a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 27 de outubro de 1949.

*Edmundo Franca Lanari*  
Prefeito Municipal

*Salifa Valle Correira*  
Secretária